Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 005/2004 - PL

EMENTA: Torna Utilidade Pública a Sociedade de Integração e Apoio Cultural – Katia Oliveira.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a **Sociedade de Integração e Apoio Cultural – Katia Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Em, 18 FEV. 2004

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
02 MAR 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
03 MAR 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012